

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP
Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA

40879

FOLHA

001

LIVRO N. 2 *Sub* REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O DOMÍNIO ÚTIL por aforamento da União, do LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 43, no distrito e município de Santana de Parnaíba, nesta Comarca, no lugar - denominado "ALPHAVILLE-RESIDENCIAL 4" com as seguintes medidas, características e confrontações: com 390,34 m². de área, mede 14,02 metros de frente para a Al. LIMEIRA. De quem da rua olha para o imóvel mede do lado direito 30,00 metros da frente aos fundos, onde confronta com o lote nº 09, 30,00 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote nº 07 e 12,00 metros nos fundos, onde confronta com parte dos lotes nº 19 e 20. CADASTRO Nº 10.742. -----

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A. com sede na Capital, à Alameda Santos nº 322, - CGC/MF. 61.583.860/0001-90. -----

REG. ANTERIOR: R.3 e R.6, da Matrícula nº 13.913 deste cartório, BARUERI, 18 de abril de 1983. A escrevente autorizada, *Raquel S.H.W. Torres* (Raquel S.H.W. Torres) O oficial *Sub*

R.01 - 40.879 BARUERI, 18 de abril de 1983. Por instrumento particular de promessa de cessão de direitos, transformada em promessa de venda e compra, firmada na Capital, aos 21 de julho de 1980, devidamente assinada, com as firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em cartório, a proprietária supra qualificada, PROMETEU-VENDER o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, a FOAD MADANI, brasileiro, industrial, divorciado, portador da cédula de identidade, RG. nº 2.745.666 e do CIC. 201.299. - 208-00, residente na Capital, a rua Campevas nº 410, Perdizes, pelo preço ajustado de Cr\$ 1.428.640,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título. A escrevente autorizada, *Raquel S.H.W. Torres* (Raquel sueli haruko watanabe Torres). -----

AV.2/ 40.879 - Barueri, 14 de junho de 1983. Em atenção ao requerimento datado e assinado nesta cidade, aos 06/06/83, com firma reconhecida, instruído com Certidão de casamento nº 4.325, expedida aos 20.10.81, pelo Cartório de Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena - Pinheiros, que ficam arquivados em cartório, procede-se a -----
----- (continua no verso) -----

MATRÍCULA

40879

FOLHA

001

-VERSO

presente averbação para constar que, o promitente comprador FOAD MADANI contraiu matrimônio com MARIA EUNICE SAMMARTINO sob o regime da comunhão de bens, nos termos da Lei 6515/77 passando ela a assinar-se MARIA EUNICE SAMMARTINO MADANI, sendo o regime convencionado por escritura pública de Pacto Antenuptial lavrada em 01/09/81, às fls. 43, do livro nº 901, no 14º Tabelionato da Capital, devidamente registrada - sob nº 4.548, no livro 03 de Registro Auxiliar do 10º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, da qual uma cópia fica arquivada em cartório.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [Assinatura] (José Antonio Garcia).

R.03/40.879 - Barueri, 31 de agosto de 1.983. Pelo instrumento particular firmado na Capital, aos 20.03.82 e aditado aos 13.07.83, do qual uma via fica arquivada em cartório, os promissários FOAD MADANI, industrial, RG n.2.745.660 e CIC n.201.299.208-00, e sua mulher MARIA EUNICE SAMMARTINO MADANI, comerciante, RG n.11.987.174 e CIC n.052.280.448-92, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens --- na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Nazare Paulista 163, apto 132 - São Paulo; FROMETERAM CEDER E TRANSFERIR todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de promessa de venda registrado sob n.01, da presente a PHILIPPE ROBERT LAURENT, francês, gerente financeiro, RG n.0821370 e CIC n.152.933.861-15, casado pelo regime da comunhão de bens parcial, na vigência da lei 6515/77, com ELISABETH TEIXEIRA COELHO LAURENT, residente e domiciliado à Rua Apinages 723, apto 102, Perdizes, São Paulo, Capital; pelo preço certo e ajustado de cr\$ 2.590.527,31 (dois milhões, -- quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e um centavos), pagáveis na forma, cláusulas e condições do título. Anuente interveniente CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A, retro qualificada. A escrevente habilitada da [Assinatura] (Rosângela Pires Barbosa). O Oficial: [Assinatura]

R.04/40.879 - Barueri, 23 de setembro de 1.983. Pelo instrumento particular firmado na Capital, aos 07.01.83 e aditado aos 08.09.83, do qual uma via fica arquivada em cartório, FOAD MADANI e sua mulher MARIA EUNICE SAMMARTINO MADANI, acima qualificados, com anuência da proprietária - CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A, retro qualificada, CEDE-

continua às fls.002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BARUERI-SP

MATRÍCULA

40.879

FOLHA

002

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial: *Luís*

CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações/ decorrentes do compromisso de venda e compra, registrado sob n.01 da presente, a PHILIPPE ROBERT LAURENT, retro qualificado pelo preço certo e ajustado de cr\$ 2.590.527,31 (dois milhões quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e um centavos), integralmente pagos; sob as demais -- cláusulas e condições do título, em cumprimento ao compromisso de promessa de cessão registrado sob n.03 da presente, ficando em consequência sem mais nenhum efeito ou vigor. A escrevente habilitada *Rosângela Pires Barbosa* (Rosângela Pires Barbosa). O Oficial: *Luís*

R.05, em 21 de Maio de 1.986.-

Pelo instrumento particular firmado aos 04/02/85, nesta cidade de Barueri-SP., PHILIPPE ROBERT LAURENT, retro qualificado e sua mulher ELISABETH TEIXEIRA COELHO LAURENT, brasileira, - do lar, portadora do RG. nº 530.890, CIC. 183.139.141/49, residente e domiciliada juntamente com seu marido, à rua Mirian Dora Rossi, nº 70, apto. 13 São Bernardo do Campo-SP., CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob o nº 01, - retro, que tem por objeto o domínio útil do imóvel todo desta matrícula, à TERESINHA SASSO COLAU, industrial, RG.520.032/RG casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com LUIZ HILDO COLAU, industrial, - RG. nº 9.879.292/SP., ambos brasileiros, CIC. em conjunto sob o nº 066.415.800/59, residentes e domiciliados à Avenida Padre Pereira de Andrade, nº 545, Bloco F, apto. 33, São Paulo-Capital, pelo preço ajustado de CR\$27.000.000 (vinte e sete milhões de cruzeiros), integralmente pago; e sob as demais -- cláusulas e condições constantes do citado instrumento, do qual uma via fica arquivada neste cartório.- Valor Venal Cz\$- 5.152,42.-

O Escrevente Autorizado: *Marcial Garcia* (MARCIAL GARCIA).--

R.06/ em 22 de Janeiro de 1.988 .-

Por Instrumento Particular, firmado na cidade de São Paulo, aos 30 de novembro de 1.987, assinado pelas partes e testemunhas, Luiz Hildo Colau e sua mulher Teresinha Sasso Colau, supra qualificados, CEDERAM E TRANSFERIRAM, todos os

--- cont. no verso ---

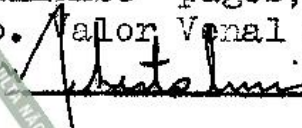
MATRÍCULA

40.879

FOLHA


002

VERSO

direitos e obrigações, decorrentes do compromisso de venda e compra, do domínio útil, do imóvel desta matrícula, à AKIO NAKAYAMA, brasileiro, funcionário público, portador do RG. 3.200.051 ssp/SP, e do CPF/MF. sob nº 491.7969.018/53, casado sob regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ANTONIA MARIA NAKAYAMA, residente e domiciliado à Avenida Paula Ferreira nº 89, aptº 123-A, São Paulo, Capital, ela do lar, portadora do RG. 4.695.111, e do CPF/MF. em comum com o marido; mediante o preço certo e ajustado de CZ\$-750.000,00, integralmente pagos; com as demais cláusulas constantes do título. Valor Venal CZ\$ 161.825,44.-A escrevente autorizada Luci Lucci  Maria V.ª erte

Av.07/40.879.- Barueri, 25 de janeiro de 1.989.-

Procede-se a presente averbação nos termos do Art. 213, - § 1º da Lei Federal nº 6.012/73, para ficar constando que o Domínio Direto do imóvel desta matrícula, é de propriedade da União Federal, bem como o Domínio Útil, é de propriedade da Construtora Albuquerque Takaoka S/A, retro -- qualificada, que por um lapso retro deixou de constar --- quando da abertura da presente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO Amilton Franco  Amilton Franco).-

R.08/40.879:- Barueri, 26 de janeiro de 1989.-

Pela escritura pública datada de 30/11/88, do Tabelionato de Santana de Parnaíba-SP, L. 167, fls. 68/66, os promissários cessionários do R.6, AKIO NAKAYAMA e sua mulher -- ANTONIA MARIA NAKAYAMA, supra qualificados, CEDERAM E --- TRANSFERIRAM todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso registrado sob nº 01, retro, que tem por objeto o domínio útil do imóvel desta matrícula à LU-CILA GONÇALVES TADEMA, brasileira, psicóloga, portadora do (cont. fls. 003)

(cont. de fls. 002v)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. *Geraldo Lupo*
Oficial Interino



MATRÍCULA

40.879.-

FOLHA

0 0 3.-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

... do RG/SSP/SP. nº 5.889.461, inscrita no CPF/MF. sob nº -- 659.751.628/15, casada pelo regime da comunhão parcial de -- bens, na vigência da lei 6.515/77, com RICHARD MICHAEL TADEMA, brasileiro, comerciante, portador do RG/SSP/SP. nº 5. -- 579.729, inscrito no CPF/MF. sob nº 565.168.278/34, residen -- tes e domiciliados à Rua Ferdinando Frantz nº 63, Jardim -- Consórcio, em São Paulo-Capital, pelo preço ajustado de CZ\$ 1.500.000,00 com as demais cláusulas e condições constan -- tes do título. Vlr. da moeda atual NCZ\$ 1.500,00.- VV:- -- NCZ\$ 809,12.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).-

R.09/40.879:- Barueri, 26 de janeiro de 1.989.-

Pelo mesmo título que deu origem ao R.08, retro, a proprie -- tária, a firma Construtora Albuquerque Takaoka S/A, retro -- qualificada, TRANSMITIU definitivamente a título de venda e compra, o domínio útil do imóvel desta matrícula à LUCILA GONÇALVES TADEMA, supra qualificada, pelo preço ajustado de CZ\$ 1.428,64, com condições; ficando portanto cancelado o -- compromisso registrado sob nº 01, retro, em virtude de seu -- cumprimento, bem como as respectivas cessões.- Vlr. da moe -- da atual NCZ\$ 1,42.- VV:- NCZ\$ 809,12.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).-

Av.10/40.879, em 27 de agosto de 2.018.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I do artigo 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar: **a-)** que o imóvel desta matrícula é constituído de **DOMÍNIO PLENO**, sendo o **DOMÍNIO DIRETO** de propriedade da UNIÃO FEDERAL, e o **DOMÍNIO ÚTIL** de propriedade da CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A; **b-)** que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.06, feito em 05/03/1.981 na matrícula sob n.º 13.903 (estando o loteamento registrado sob n.º 03, feito em 06/02/1.980 na referida matrícula) deste Registro de Imóveis; e, **c-)** que no loteamento denominado "**ALPHAVILLE RESIDENCIAL 04**", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e

(Continua no verso)

MATRÍCULA
40.879

FOLHA
003

VERSO

urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Av.11/40.879, em 27 de agosto de 2.018.

Pelo requerimento suscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, em 01 de agosto de 2.018, formulado pela exequente, instruído com a Certidão Judicial datada de 25 de julho de 2.018 expedida pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Embu das Artes, deste Estado, foi autorizada a presente averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída no dia 06 de novembro de 2.017, sob nº 1005833-46.2017.8.26.0176, no r. Juízo, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, requerida por **MARCIA BELLAS TINOCO TIDEI**, CPF/MF. nº 028.910.867-59 (exequente), contra **RICHARD MICHEL TADEMA**, CPF/MF. nº 565.168.278-34, (executado), cujo valor da causa é de R\$7.017,98.

O Escrevente Autorizado,

Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 452.803

Rolo 7.521